

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02/2013

De 14/01/2013

DISPÕE SOBRE REAJUSTE DA TABELA DE VENCIMENTOS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES.

PAULO SEBASTIÃO BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DETERMINA:

Art. 1º - Fica reajustado de acordo com a Lei nº. 2.168/2012, de 11 de dezembro de 2012, em 6,1978% a tabela de Vencimentos e Salários dos Servidores e Funcionários Públicos da Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões.

Art. 2º - Este Ato da Presidência tem efeito retroativo a 1º de janeiro de 2013 e será publicado por afixação no quadro editais da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 14 de janeiro de 2013.

PAULO SEBASTIÃO BUENO

Presidente